



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 494/2019

Maringá, 22 de março de 2019.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe ou envie a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se a Lei n. 10.177/2016, que determina que a rede pública municipal de saúde tenha prazos estipulados para atendimento ao idoso (24 horas p/atendimentos emergenciais e de 7 dias para consultas clínicas e exames médicos), está sendo cumprida, enviando relatório contendo as estatísticas de 2018 dos agendamentos e consultas para idosos no Município, e, em caso negativo, decline os motivos.

Atenciosamente, Vereador Onivaldo Barris.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Onivaldo Barris, Vereador**, em 25/03/2019, às 16:47, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0126126** e o código CRC **FF25C95B**.